



Boletim Geral n.º 187, de 06 Outubro de 1.997.

REVOGAÇÃO DE DENOMINAÇÕES DE OBM's - PORTARIA

PORTARIA Nº 011/97-GAB/CMT, DE 06 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre a revogação de denominação de OBM's e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do requerimento do TC QOBM/Comb. JOSÉ NILTON DE MATOS, e o que preceitua a Lei 6.454 de 24 Out 97,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 43 de 23 Mai 96 e a 51 de 25 Jun 96, que denomina a 17ª CRI/COL - São Sebastião de “Companhia Tenente Souza”; o Centro de Assistência de “Professora Maria Marta Machado Puttini”; e, o Centro de Especialização, Formação e Aperfeiçoamento de Praças “Major QOBM/Comb. Lacir Cortes de Araújo”, respectivamente.

Art. 2º - As OBM's de que trata o artigo anterior, voltam a ter a denominação estabelecida na Lei 8.255 de 20 Nov 91, regulamentada pelo Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e, especificamente, o disposto na alínea “e” e “i” do Inciso II do Art. 4º e o nº 15 da alínea “b” do Inciso I do Art. 5º do Dec. nº 13.775 de 11 Fev 92.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Outubro de 1997

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF